

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

## <u>Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142</u> saude@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
<b>Nº.</b> 008/2020	DESP: 1463 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.99.99.00 F.R: 303
ELINDAMENTAÇÃO LECAL	•

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR

Data: 18/03/2020

Objeto: Aquisição de PA PARA O DESFRIBRILADOR INFANTIL E ADULTO DO HOSPITAL da Autarquia

Municipal de Saúde.

Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME

CNPJ: 07.344.756/0001-05

Endereço: Avenida Carlos Gomes, nº 259, CEP: 87.015-200 Bairro: Zona 05.

Cidade: Maringá – PR.

Resumo do objetivo: Ad DESFRIBRILADOR INFANTIL E	Valor total: R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).	
Termo Contratual ( ) Sem instrumento (x ) Contrato	Cadastro de fornecedor ( x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.

**Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter o menor valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Analise da comissão de licitação: De Acordo, Em 18/03/2020	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/03/2020	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/03/2020
Evaristo Eduardo da Silva	Rodrigo Beligni	Luciano Cesar Ferreira
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Presidente da Autarquia